



**JORNAL**  Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

# REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 25 DE MAIO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1149 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Prefeitura de Perdizes recebe novo médico do PSF Morada Nova

O PSF do Bairro Morada Nova recebeu um novo integrante, o novo médico da família Dr. Fahim Miguel Sawam que foi direcionado pela Prefeitura de Perdizes para manter o quadro de profissionais completo, oferecendo o atendimento para a população. A Unidade é uma das seis que compõem a Estratégia Saúde da Família, e o profissional da medicina tem como responsabilidade

realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. De acordo com o Secretário de Saúde, Dr. Clésio Afonso Borges a comunidade já pode procurar a unidade para os agendamentos habituais. Os atendimentos acontecem na

quarta, quinta e sexta-feira, durante todo o dia explicou o secretário. Pág. 2.



(E) Prefeito Vinicius Barreto, Dr. Fahim e o Secretário da Saúde Dr. Clésio.

## Hoje tem: CULTURA NA PRAÇA.

O projeto "Cultura na Feira" da prefeitura de Perdizes, através do setor de cultura, vai levar para a Praça Governador Valadares hoje entre 8 horas e meio dia o grupo perdzense de pagode "Pagoderia" mais uma atração entre as prometidas pela prefeitura para incentivar a feira e os feirantes.

## BARCADA E VELÓRIO DO BOI no próximo final de semana.

Estão marcados dois eventos festivos para o próximo final de semana em Perdizes. No sábado a partir das 8:00 horas da manhã no parque náutico se inicia a 16ª Barcada, com almoço, show e muita alegria, com realização do Rotary e apoio da prefeitura de

Perdizes e Câmara de Vereadores. E no domingo dia 02 de junho o 19º Velório do Boi no tateral oferecerá churrasco, música e almoço para arrecadar recursos para compra de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.



Atividade: Almoço e Música ao vivo. Ponteiros voluntários pelo Rotaract Club.

## ESPORTES:

### Copa Dute Sábado e Domingo.

7 equipes já garantiram vaga nas quartas de finais da Copa Dute de futebol Society 2019 e o 8º classificado será definido: CSA e OBA OBA

hoje as 17:00 no estádio Jaime Afonso dos Reis. Lembrando que esta partida foi adiada e remarçada a pedido e acordo entre os confrontantes e com

aprovação do setor de esportes devidos e motivos justos, segundo todos os envolvidos. Os 4 jogos de domingo acontecerão a partir

das 9 horas durante todo o dia e definirão as 4 vagas das semifinais que acontecerão no próximo domingo.

Programação do dia 26/05/2019 (Domingo)						
Hora	JG	Chave	Equipe	X	Equipe	Estádio
09:00	01	U	OS MADRUGUINHAS	X	SANTA EDWIGES	Jaime Afonso
10:00	02	U	CSA OU OBA! OBA!	X	COMERCIAL PERDIGUEIRA	Jaime Afonso
16:00	03	U	MACEGA	X	MORADA NOVA	Jaime Afonso
17:00	04	U	CRÁS F.C	X	AGROMARTINS	Jaime Afonso

**FARMÁCIA**  
**NOVO HORIZONTE**  
DISK ENTREGA  
**3663-1256**

**CONTABILIDADE**  
**Eliana**  
do Escritório  
\* Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais  
**34.3663-1134 / 99119-9214**  
eliana@netperdizes.com.br  
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

**CEP**  
Centro Especializado de Perdizes  
**Dr. Mariana Araújo Santiago**  
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRG-MG 384151  
34 | 3663-1337  
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

**DROGARIA DO SILVIO**  
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos  
DISK REMÉDIOS:  
34. 3663-1191  
34. 9108-8791  
drogariadosilvio@r7.com  
Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

**Resende**  
SEGUROS  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.  
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG  
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664  
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

**COMPRE CERTO**  
Rede de Drogarias  
Aqui você economiza muito mais  
ENTREGA GRÁTIS  
**34.3663-2510 | 99200-5593**  
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

**CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA**  
**INFOMANIA**  
O mundo em suas mãos.  
**34.3663-1895 | 9170-8558**  
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

Projetos e Execução:  
Arquitetônico **Eduardo Jerrenti Simoni** ENGENHEIRO CIVIL  
Estrutural  
Elétrico  
Hidráulico  
Desmembramento  
Retificação de área  
Corpo de bombeiro  
Telefone: 34.99119-5191  
E-mail: eduardosimoni4@gmail.com

## Prefeitura de Perdizes recebe novo médico do PSF Morada Nova

O PSF do Bairro Morada Nova recebeu um novo integrante, o novo médico da família Dr. Fahim Miguel Sawam que foi direcionado pela Prefeitura de Perdizes para manter o quadro de profissionais completo, oferecendo o atendimento para a população. A Unidade é uma das seis que compõem a Estratégia Saúde da Família, e o profissional da medicina tem como responsabilidade

realizar atendimentos integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. De acordo com o Secretário de Saúde, Dr. Clésio Afonso Borges a comunidade já pode procurar a unidade para os atendimentos habituais. Os atendimentos acontecem na

quarta, quinta e sexta-feira, durante todo o dia explicou o secretário. Na semana passada o Prefeito Vinicius Barreto acompanhado do Secretário de Saúde Dr. Clésio Borges visitaram o PSF Morada Nova e em conversa informal com o médico Dr. Fahim falaram sobre a cidade, o PSF e sobre os atendimentos no Bairro Morada Nova. O Médico, Dr. Fahim, foi

recepcionado, sendo apresentada aos novos colegas de trabalho. Dr. Fahim já é bastante conhecido pela população perdzense, pois na sua época como Deputado trouxe muitos benefícios e conquistas para o município. Em conversa com o Médico ele disse estar feliz em poder estar em Perdizes hoje atuando como médico. "Temos uma expectativa

muito grande com a chegada do Dr. Fahim. O compromisso da Prefeitura em manter a qualidade do serviço, a qualidade da saúde do município com a integração de mais um médico para atender a população e, garantindo o bom trabalho que a equipe vem desempenhando seja mantido". Disse o Prefeito de Perdizes Vinicius Barreto que desejou boas vindas ao

novo médico e destacou a importância de realizar um bom atendimento a população. O Prefeito também ressaltou que a unidade de saúde do Bairro Morada Nova passou recentemente por algumas melhorias e pinturas em sua infra-estrutura, para melhor conforto para os profissionais que ali trabalham e também para a população que precisa do atendimento.



**PERDIZES**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**IMOBILIÁRIA**

- Compra
- Venda
- Aluguel

**SEGUROS**

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio

**9 9108-3193**  
**9 9109-7275**

**Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br**

**CLASSIFICADOS**

<b>VENDAS</b>			
<b>LOTE - BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA</b>			
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>QUADRA</b>	<b>VALOR</b>
6	218,07m <sup>2</sup>	23	57.000,00
46	200,00m <sup>2</sup>	01	50.000,00
48	200,00m <sup>2</sup>	01	50.000,00
<b>BAIRRO: CENTRO</b>			
Terreno urbano de esquina 214,68m <sup>2</sup> , próximo ao asilo Valor: 120.000,00			
<b>IMÓVEIS</b>			
<b>BAIRRO: CENTRO</b>			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço. Valor: 330.000,00			
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: 250.000,00			
1 casa com 4 quartos, 1 banheiro social, sala, copa-cozinha e área de serviço. Valor: 220.000,00			
<b>BAIRRO: ALVORADA I</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: 160.000,00			
<b>BAIRRO: PARQUE DAS FLORES</b>			
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta p/ 3 carros, área de churrasco, área de serviço e armários embutidos. Valor: 340.000,00			
<b>BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor 125.000,00			
<b>BAIRRO: JARDIM MADALENA</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor 110.000,00			
<b>BAIRRO: NOVO HORIZONTE</b>			
1 casa com 2 quartos 1 banheiro social, sala, cozinha, copa e 1 cômodo na frente. Valor: 100.000,00			
<b>BAIRRO: FERRERINHA</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 130.000,00			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 140.000,00			
<b>BAIRRO: DIVINEIA</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 85.000,00			
<b>BAIRRO: MORADA NOVA</b>			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 110.000,00			
<b>ZONA RURAL</b>			
lote de 600 m <sup>2</sup> na zona rural a 22 km de perdizes, 8km de asfalto, região do engenho velho próximo ao rancho do sadan, contendo água e energia elétrica, lote totalmente plano. Valor: 17.000,00			
<b>APARTAMENTO EM UBERLÂNDIA</b>			
1 apartamento 110 m <sup>2</sup> no 1º andar, sala conjugada com cozinha, 3 dormitórios, sendo 3 suítes. 1 banheiro social, área de serviço, vaga de garagem para 2 carros. (Condomínio 240,00 reais) OBS: Gás encanado, água aquecida 3 sacadas para avenida. Valor: 400.000,00			
<b>LOCAÇÃO</b>			
<b>BAIRRO: CENTRO</b>			
Aluga-se 2 salas comerciais (350,00) cada, ótima localização.			

*Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções de mercado.*

**PANIFICADORA E MERCEARIA**  
**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

*A mãe de 50 anos servindo você!*

**34.3663-1152**

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

**Ataide**  
CLOSET E ACESSÓRIOS

FONES: (34) 9116-6835 - (34) 9 8897-6237

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO  
98 - CENTRO - Perdizes, MG

**RESTAURANTE do Negro**  
35 anos

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

**Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052**

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

**JORNAL REGIONAL**

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES  
Fundado em 22/02/1992  
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG  
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92  
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG  
CNPJ 04.906.130/0001-49  
Diretor e Responsável - Cleber Antônio de Castro  
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.  
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:  
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215  
Email: jornalregional@perdizes.com.br  
Site: www.jornalregional.com.br  
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG  
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.  
Preço por Assinatura:  
Semestral: R\$ 100,00  
Anual: R\$ 160,00

**Rede MART**  
Supermercados

**PERDIGÃO**

Aqui você tem:  
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30  
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

**PAPELARIA MORITA**

Suprimentos de informática,  
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

**DISK-RECARGAS:**  
**3663-1423**

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

## Perdizes realiza a III Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

A Secretária Municipal de Assistência Social, Danielle Borges, enfatizou a importância da campanha. "A campanha tem uma importância muito grande para a sociedade. Não é um momento para comemorar, é de ir às ruas e denunciar e combater o abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes", comentou.

O Município de Perdizes celebrou neste dia 18 de Maio o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem como objetivo mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. A data foi instituída pela Lei 9.970/2000.

Desde então, entidades ligadas à defesa dos direitos das crianças e adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade da violência

sexual. Por isso, o município há três anos abraçou esta causa em parceria e realiza esta mobilização com o objetivo de chamar a atenção da população para denunciar essas situações que, infelizmente, também ocorrem em nossa cidade.

Esta mobilização foi realizada pela Prefeitura de Perdizes através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Ministério Público, Rede Socioassistencial e Câmara Municipal juntamente com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e apoio da Polícia Civil e Militar de Perdizes. Durante um semana uma programação foi preparada com muito carinho para que através da mesma a conscientização da população e família fosse possível.

No dia 14 de maio aconteceu panfletagem no coletivo nos períodos da manhã e tarde: No dia 15 de período da manhã aconteceu a

caminhada pela cidade com participação especial dos alunos das escolas municipais e estaduais e no período da tarde foi realizada a abertura oficial da campanha na Câmara de Vereadores onde os presentes contaram com uma palestra ministrada pelo Juiz da Comarca Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro.

No dia 16 nos períodos da manhã e tarde foi realizado o cinema no CRAS para as crianças e adolescentes com tema pertinente à campanha. No dia 17 e último dia da campanha aconteceu no PSF Novo Horizonte palestra.

No evento de abertura estiveram presentes autoridades locais como o Juiz de Direito da Comarca Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro, a Promotora de Justiça da Comarca de Perdizes Dra. Bárbara Francini Prette Nunes, o Presidente da Câmara de Vereadores Luiz Fábio Vieira, a Presidente do COMDECAP Janete Oliveira Estavam presentes ainda

representantes de escolas e CEMEIS do município, Conselho Tutelar de Perdizes. A Campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, além de associar a fragilidade de uma flor com a de uma criança. Essa data representa uma conquista na luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em todo país e, ao mesmo tempo, representa um momento de sensibilização de toda a sociedade frente a um problema muito sério. A cada ano é registrado uma adesão maior dos municípios brasileiros nesta mobilização. O nosso município, não podia ficar de fora desse movimento nacional. Dessa forma, ressaltamos a responsabilidade do poder público e de toda a sociedade na garantia da atenção às crianças, adolescente.

A Assistência Social do Município de Perdizes, por meio da atuação em rede, trabalha a cada dia para o

fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, aqui as mesmas registram o repúdio a todo tipo de abuso e violação de direitos contra crianças e adolescentes e convida a todos os segmentos da sociedade, aqui muito bem representados: pelas famílias, escola, sociedade civil, governo, poder judiciário, ministério público, instituições de atendimento, igrejas, meios de comunicação, poder executivo, legislativo para fazer bonito; como diz a campanha, para juntos assumir esse compromisso, reforçar a luta e colaborar para que as crianças possam ter uma infância feliz, sem medo, sem traumas, uma adolescência menos conflituosa e que possam, no futuro, tornarem-se adultos convictos e aptos a terem uma vida digna: homens e mulheres cidadãos do bem, e assim teremos uma sociedade

com menos conflitos, mais harmonia e paz social.

Por que 18 de Maio?

Nesse dia, em 1973, uma menina capixaba de Vitória –ES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia imensurável. O corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos. O movimento em defesa dos direitos da criança e adolescente, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000 que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O dia tem como objetivo mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento pelos direitos de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual. É um dia em que a população do Brasil deve se manifestar contra a violência sexual contra crianças e adolescentes.



## SETOR DE CULTURA E TURISMO PROMOVE OFICINA “RODA DE DANÇA E TEATRO DE RUA

“A dança é uma das mais importantes atividades simbólicas humanas e pode ser considerada uma das primeiras manifestações artísticas da humanidade. Em todos os tempos e para todos os povos, a dança sempre foi expressão de experiências que transcendem o poder das palavras. Na dança, através dos gestos e movimentos, o

homem busca dizer o indizível, conhecer o desconhecido, estar em relação com os outros e com o profundo mistério da existência.” Com o objetivo de compartilhar com o público participante, uma roda de danças circulares, a Administração Municipal através do Setor de Cultura e Turismo, trouxe, nessa sexta-

feira, às 15 horas, o Grupo “Pontapé de teatro”, na praça Governador Valadares. As Danças Circulares são uma expressão artística que sempre esteve presente na história da humanidade - nascimento, casamento, plantio, colheita, chegada das chuvas, primavera, morte - e refletiam a necessidade de comunhão, celebração e união

entre as pessoas. E à noite, às 19 horas, a apresentação do teatro de Rua “Balaio Popular”, um espetáculo que diverte e emociona e que mostra as tradições populares e a religiosidade com enfoque principalmente no universo mineiro. A peça acontece dentro do círculo de balaios, que é o

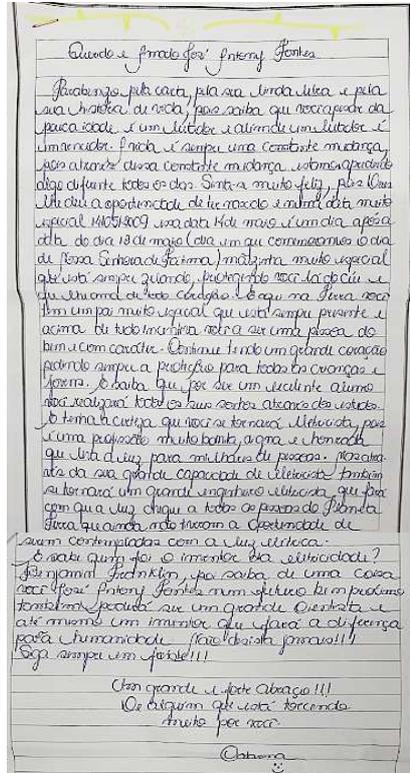
espaço cênico e resgata a arte de contar histórias, valorizando a cultura popular por meio das lendas, parlendas, brincadeiras, provérbios, jogos e cantigas populares que perduram de geração em geração.

Popular” é um convite para a valorização das nossas raízes, porque afinal o Grupontapé não quer dizer “... que pena, já não se brinca mais como antigamente.”, mas sim “tem uma brincadeira bem legal que é assim oh!...”.

De forma lúdica o espetáculo “Balaio



## ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO DOS SANTOS É DESTAQUE NO 48º CONCURSO INTERNACIONAL DE REDAÇÃO DE CARTAS DA UPU 2019, CONCURSO ESTE PROMOVIDO PELOS CORREIOS.



O tema era: Escrever uma carta para o seu HERÓI! Nas aulas de produção de texto com a professora Adriana Cristina, foram trabalhados o gênero textual e o tema abordado. E com muita alegria o aluno do 5º Ano José Antony Fontes, aluno da professora Karla Barbosa destacou-se pela carta destinada ao seu herói. Parabenizamos o aluno pela habilidade da escrita e desejamos sucessos. Que Deus continue iluminando a sua vida!

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 14 de maio de 2019. No dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes/MG”, declarou aberta a décima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da décima sessão ordinária de 2019 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Na sequência, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a ata da décima sessão ordinária de 2019 em votação e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo, que fez a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação da Indicação nº 18/2019 de iniciativa do Vereador Lucas Mariconi e da Vereadora Cláudia Barreto, que “indicam a necessidade de reformar a praça Governador Valadares e viabilizar a mudança do estacionamento de veículos em frente ao Banco do Brasil, para o sentido vertical”; apresentação do Projeto de Lei nº 011/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Planalto de Araxá – CISPLA e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 04/2019 de iniciativa da Vereadora Lucimar Cunha, que “dá denominação a logradouros públicos e contém outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 05/2019 de iniciativa dos Vereadores William Gonçalves e João Batista Ribeiro, que “dá denominação a logradouro público e contém outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 009/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes – CCOSEPP – revoga Lei Municipal nº 1.567, de 13 de setembro de 2006 e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 010/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a política de manejo ético populacional animal e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2019 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, e suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando à sessão, o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra à Vereadora Cláudia para defender a Indicação nº 18/2019, e esta iniciou dizendo que, estava propondo uma reforma na praça Governador Valadares, para viabilizar o estacionamento de veículos e que sua intenção não era retirar nenhuma árvore e nem prejudicar a estrutura da praça. Disse que era preciso fazer uma análise correta por um engenheiro ambiental e também civil e que seu objetivo era melhorar o estacionamento no centro da cidade, pois o fluxo de veículos aumentava bastante. Falou que tinha dado certo ao lado da igreja e também do lado direito da praça e que a reforma não seria feita de forma irresponsável e necessitava a participação de engenheiros competentes, arquitetos competentes, a fim de que a praça não perdesse as árvores plantadas há muito tempo. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 18/2019 em votação. O Vereador Joel usou a palavra para justificar seu voto e disse que, concordava que era preciso melhorar o estacionamento no centro da cidade, mas era necessário primeiro expandir mais o centro da cidade que atualmente estava em volta da praça, do comércio central e dos Bancos. Disse que a antiga rodoviária poderá ser usada futuramente para a implantação de um centro administrativo ou de uma agência bancária para tentar expandir o centro da cidade. Falou que não concordava com a Indicação devido às árvores ali existentes e se for fazer alguma coisa, com certeza terá que tirar alguma delas, que eram centenárias e faziam parte do cartão postal de nossa cidade. Disse que se

não fossem as árvores era uma ideia ótima. Continuando, a Vereadora Lucimar usou a palavra para justificar seu voto, e falou que em parte concordava com o Vereador Joel e que também concordava com a Vereadora Cláudia quando ela falou que o projeto seria analisado e bem estudado, para não correr o risco de cortar nenhuma árvore, que eram centenárias e não prejudicavam o trânsito, nem a visibilidade e proporcionavam sombra muito boa. Disse que era a favor da Indicação desde que o projeto fosse bem estudado e analisado. Prosseguindo, o Secretário Rodrigo justificou seu voto, dizendo que além dos pontos de vistas ambientais externados pelos demais Vereadores, vários erros foram cometidos no passado quando arrancaram árvores centenárias que fizeram parte de várias gerações, tinha ainda o ponto de vista de estrutura da cidade. Disse que se forem mudando a estrutura das praças para colocar estacionamento, em pouco tempo terão um imenso estacionamento e, ainda mais, se esta reestruturação for feita pela Secretaria Municipal de Obras, que não estava tendo competência nem para fazer um tapa buraco digno na cidade e se for mexer na praça, trará mais transtorno ainda, por isso, votava contra a Indicação. Na sequência, o Vereador Gilmar também justificou seu voto dizendo que era a favor da Indicação, mas que deveria proibir a instalação de trailers ou barraca de cachorro quente, como aconteceu no outro lado da praça. Disse que desta forma, em vez de melhorar ia prejudicar, e sugeriu à Vereadora Cláudia inserir na Indicação a proibição de vagas para particulares. Em seguida, os Vereadores William e João Batista votaram a favor da Indicação nº 18/2019 que foi aprovada por quatro votos, tendo dois votos contrários. Continuando, o Presidente Luiz Fábio determinou que a Indicação fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 15/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 04/2019. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 04/2019 em discussão e passou a palavra à Vereadora Lucimar, autora do projeto, para defendê-lo. Em seguida, a Vereadora Lucimar iniciou dizendo que os nomes das mencionadas ruas eram de seus pais, José Oraldo de Almeida e Áurea Moreira de Almeida. Falou que seu pai viveu pouco, falecendo aos 31 anos, e que, em vida, foi um grande capitão de folia contribuindo assim com a cultura tradicional de Perdizes e de toda região. Disse que sua mãe, representou mães e mulheres trabalhadoras, e dedicou sua vida a cuidar das filhas. Quando solteira foi professora juntamente com suas irmãs, numa escola na fazenda de propriedade de seus pais e lá também pode ensinar bordados e tecia em tear. Mudando para Perdizes auxiliou na culinária como torradeira, ao produzir a tradicional farinha Dona Chica, por muitos anos. Eram por estes e tantos outros motivos que queria ressaltar seus nomes, eternizando-os nesta homenagem. Encerrada a discussão, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 04/2019 em votação. O Secretário Rodrigo justificou seu voto, cumprimentando a Vereadora Lucimar pela iniciativa e dizendo que se sentia muito honrado em votar a favor. Na sequência, o Vereador William disse que era com muita honra que votava o respectivo projeto, e o senhor José Oraldo e Dona Áurea mereciam muito esta homenagem, como também outros entes queridos da nossa população que passaram para o oriente eterno. Cumprimentou a Vereadora Lucimar que estava usando do cargo nesta Casa, para prestar tão merecida homenagem a seus pais, e que isto servisse de exemplo para os demais Vereadores, e votou a favor do mencionado projeto. Continuando, o Vereador Joel justificou seu voto, dizendo que teve o prazer de conhecer Dona Áurea, uma pessoa muito trabalhadora e muito guerreira, que conseguiu criar sua família com o suor do rosto. Falou que não conheceu o pai da nobre Vereadora, mas tinha certeza que foi um grande homem e ficou feliz no sentido de que a Vereadora Lucimar pode eternizar o nome de seus pais, prestando esta homenagem, e votou a favor. Prosseguindo, o Projeto de Lei nº 04/2019 foi aprovado por sete votos. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 14/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos

Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 05/2019. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2019 em discussão e passou a palavra aos Vereadores William e João Batista para defendê-lo. Em seguida, o Vereador João Batista iniciou dizendo que a escolha do nome do jovem Hiago Eduardo foi por vários motivos importantes. Ele faleceu ainda jovem, mas deixou bons exemplos para todos e foi amigo, bom filho, inteligente, responsável, sem nenhum vício e isto, nos dias atuais, era muito importante. Era filho de uma família idônea e queria agradecer seus pais, Adalto e Júlia, pela autorização do nome dele para a referida rua. Prosseguindo, o Vereador William falou sobre homenagem a pessoas que, por Deus, não faziam mais parte do nosso dia a dia, mas com certeza continuavam seguindo o objetivo da vida junto com Deus. Disse que, o jovem Hiago faleceu num acidente de veículo juntamente com seu sobrinho, e era muito amigo dos seus dois filhos frequentando as casas uns dos outros. Falou que não era fácil para ele, mas isto era coisa de Deus e tinha certeza que o senhor Adalto e dona Júlia, mesmo com a dor da perda sentiam-se honrados, ela por ter gerado em seu ventre um filho com a capacidade, com a humildade e com a amizade que o Hiago demonstrava, e o senhor Adalto por ter o prazer de dizer que ele foi seu filho. Disse que na verdade, queria que eles estivessem aqui, mas que a morte era fato e com certeza Deus precisou da pessoa do Hiago, do anjo que era, para seguir seu caminho em outro nível da vida. Achava que quando criava um bairro, devia vir a esta casa o mapa com as ruas para que pudessem dar nomes homenageando todas as pessoas, fosse um lavrador, um capinador de rua, um médico, um dentista e todos eles mereciam ser homenageados. Encerrada a discussão, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 05/2019 em votação. O Secretário Rodrigo justificou seu voto cumprimentando os Vereadores William e João Batista por ter indicado o nome do Jovem Hiago, filho de família tradicional de Perdizes e seu voto era favorável. Na sequência, o Projeto de Lei nº 05/2019 foi aprovado por seis votos. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Lucimar que fez a leitura do Parecer nº 13/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 009/2019. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2019 em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o referido projeto em votação. A Vereadora Cláudia justificou seu voto dizendo que foi feita uma alteração no Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes, e que seus membros tinham como responsabilidade apresentar ideias, projetos, buscar fundos dentro da área da segurança pública. A alteração feita em sua composição foi no sentido de, caso seja aprovado, o conselho passará a ter um representante da Prefeitura Municipal de Perdizes, um advogado militante na Comarca de Perdizes, um representante da Câmara Municipal de Perdizes, um representante da Polícia Civil de Minas Gerais, um representante da Polícia Militar de Minas Gerais, um representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, um representante do Instituto Mineiro de Agropecuária, um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes. Disse que todos os representantes terão capacidade e obrigação de apresentar ideias, captar fundos para os projetos que aparecerem e que melhorassem a segurança pública de Perdizes. Por este motivo era que votava a favor. Prosseguindo, o Vereador William justificou seu voto, dizendo que este Conselho de Segurança Pública era importante para a cidade de Perdizes e que já tinha encaminhado ofício do deputado estadual Hely Andrade. Disse que terá um representante desta Casa no Conselho e pediu àquele que for o representante e também ao Prefeito Municipal, para que possam resolver a questão do presídio dentro da cidade, que estava superlotado, colocando em risco toda a população que morava nas proximidades, bem como a cidade no geral. Falou que precisavam encontrar uma solução, seja com a construção de um novo presídio ou que cada município que tivesse presos aqui que arcasse com sua responsabilidade, e votou a favor do mencionado projeto. Em seguida, o Projeto de Lei nº 009/2019 foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Lucimar para fazer a leitura do Parecer

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

para o Projeto de Lei nº 010/2019 e, no momento, a Vereadora Cláudia solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e pediu vista para o Projeto de Lei nº 010/2019, por ter tido algumas dúvidas e que precisava de profissionais da área para solucioná-las. Disse que a assessoria jurídica da Câmara informou que o projeto estava em conformidade com a legislação, mas que ficou com algumas dúvidas com referência aos animais mesmo e queria conversar com veterinários e o pessoal envolvido com os cães e gatos. Na sequência, o Presidente concedeu vista e no prazo de três a sete dias a Vereadora Cláudia deverá apresentar sua justificativa. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra ao Vereador William, inscrito para falar sobre iluminação pública. O Vereador William iniciou dizendo que não só ele como também os demais Vereadores, tinham recebido várias solicitações, reclamações e sugestões no que se referia à energia pública. Falou que eram ruas escuras, postes sem lâmpadas que afetavam diretamente na segurança do povo. Assim sendo, procurou conhecer como funcionava a cobrança da tarifa de energia pública e o funcionário desta Casa, senhor Amildo, com o vasto conhecimento que tinha, lhe passou as informações. Falou que a Cemig cobrava a taxa de iluminação pública do cliente, mas pegava o dinheiro e devolvia para o município para que este arcasse com as melhorias e manutenção da rede para a população. Disse que estava claro, que isto não estava acontecendo. Falou que queria ter feito um requerimento, nesta data, requerendo ao Prefeito a prestação de contas desses valores cobrados e aplicados na iluminação pública. Disse que tinha um áudio do Prefeito em seu celular falando que tinha feito um acordo com alguns Vereadores, e que requerimento de sua autoria poderia não ser aprovado mais em plenário. Falou que o Prefeito podia fazer acordo com quem ele quisesse, mas que ia fazer o requerimento. Disse que fizeram uma reunião com os empresários do município, há duas semanas, aqui na Câmara, e dois empresários que já estavam no distrito industrial, senhor Marcelo das molas e Valdir Cunha, relataram que não tinham energia para trabalharem, e isto era um absurdo, davam emprego e não tinham o reconhecimento que mereciam. Falou que ficava pensando o que acontecia com a pessoa que ocupava um cargo público, como estava vendo em nosso município, e agora podia falar porque estava ocupando o cargo de Vereador. Disse que o Prefeito ganhava mais de vinte e três salários mínimos e foi designado para administrar nosso município, mas entrava na Prefeitura pela parte do fundo e não usava seu gabinete entrando para a sala da Secretaria de Fazenda, e o pessoal que estava na parte de cima ficava três ou quatro horas sentado na cadeira aguardando para falar com ele. Será que não queria atender o povo que estava esperando? No momento, o Presidente Luiz Fábio solicitou ao Vereador William que falasse somente sobre o assunto para o qual estava inscrito. Em seguida, o Vereador William continuou dizendo que estava em cargo de Vereador e recebia mais de seis salários mínimos e tinha que trabalhar para o seu povo, e que os nove Vereadores foram eleitos para isso, mas que estava vendo muita injustiça com o funcionário público, com o aposentado. Voltando a falar sobre a iluminação pública, disse que recebeu algumas fotos do bairro Cruzeiro na praça da igreja, que estava uma escuridão danada, como também em várias outras ruas que estavam sem iluminação. Falou do abandono e do descaso para com o nosso município, de outras empresas que achavam que mandavam no município, faziam o que queriam e deixavam a coisa acontecer dando prejuízo para o povo, como era o caso da Copasa que furava buraco na rua e não arrumava. Disse que era a favor da política e ela precisava existir, mas que fosse mais humana, voltada para a população com o reembolso dos impostos que pagava, em saúde, educação, segurança e aqui incluía a iluminação pública e era preciso ter clareza para sair, chegar e receber alguém em casa. Disse que tinha casa em Perdizes com a frente tão escura que se batesse na porta tinha que atender pela janela porque não sabia quem era, e ainda cobrava a taxa de iluminação pública. Falou que se não tinha a iluminação não podia cobrar e na próxima sessão trará mais assunto. Continuando, o Vereador Rodrigo solicitou aparte e o Vereador William lhe concedeu, e disse ao Presidente para fechar uma porta, que o Legislativo não era varandinha do Executivo e ele

podia entrar pela outra porta da frente. No momento, o Presidente Luiz Fábio disse aos Vereadores que eles tinham que obedecer o Regimento Interno da Câmara e inscrever para falar, e que aqui não era lugar para fazer graça, sendo um local de trabalho sério. Em seguida, o Vereador Rodrigo voltou a falar sobre iluminação pública, dizendo que desde o início de seu mandato recebia reclamação da falta de energia em vários locais. Assim sendo, procurou o engenheiro Marco Túlio, que o atendeu muito bem, e ele explicou que a pessoa que tinha falta de luz no poste perto de sua casa, devia passar o endereço certo e que tinha feito postagem em seu facebook, explicando o que a pessoa deveria fazer e já tinha recebido umas trinta mensagens, e ele irá protocolar os pedidos junto à Secretária do Prefeito e levar ao Departamento de Obras, e irá acompanhar o conserto de cada lâmpada, convidando o Vereador William para acompanhá-lo, se quisesse. Disse que as pessoas estavam pagando essa taxa abusiva e não estava sendo revertida à população. Falou que eles estavam aqui para trabalhar e não para brincar e que ia empregar para solucionar esse problema. Prosseguindo, a Vereadora Cláudia solicitou aparte ao Vereador William e lhe foi concedido, e disse que a iluminação pública em Perdizes era um problema geral, não era reclamação só de um bairro e eles recebiam reclamações de todos os bairros. Falou que os Vereadores recebiam as mesmas reclamações e elas vinham de toda população e, aproveitou para sugerir, que os Vereadores se unissem em prol desta causa e convidassem para vir aqui o Prefeito Municipal, o responsável pela CEMIG, para conversar sobre este assunto porque eles poderiam resolver esta questão, e que os Vereadores não tinham a caneta na mão para isto. Disse que o Vereador Rodrigo já tinha apresentado Indicação sugerindo a troca de lâmpadas por outras econômicas e melhores e todos os Vereadores estavam preocupados com a questão da Iluminação pública, então era preciso unir forças para ter uma solução concreta. Continuando, a Vereadora Lucimar solicitou aparte ao Vereador William e lhe foi concedido, e disse que desde que foi Vereadora em seu primeiro mandato não solucionaram esta questão, de pessoas que pagavam pela iluminação pública e não tinham em suas portas poste com lâmpada. Disse que tinha várias perguntas e dentre elas, se o morador teria restituição do dinheiro que pagou pela iluminação pública que não tinha. Falou que a Cemig tinha terceirizado vários serviços no município ou mesmo através de convênio com a AMPLA, e que o posto ficava a cargo do município. Disse que algumas pontas de ruas não tinham postes, no distrito industrial tinham indústrias que precisavam de dois postes somente e esta questão estava perdurando por anos e anos, e era uma coisa simples de resolver. Era preciso chegar a uma solução para o povo que não podia ficar anos e anos discutindo o mesmo assunto. Em seguida, o Vereador Lucas solicitou a palavra, dizendo que o Vereador William tinha falado sobre um vídeo em que o Prefeito falava de um acordo com os Vereadores para não aprovar requerimento do Vereador William, e como ele estava incluído, tinha direito de resposta e não precisava estar inscrito. O Presidente não autorizou o uso da palavra e pediu que se inscrevesse para a próxima sessão. Continuando, o Vereador Rodrigo solicitou a palavra e deixou registrado para o Vereador William, que na política ele tinha palavra e o requerimento que o Vereador William trouxesse em plenário, já tinha seu voto favorável. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

- Presidente – Luiz Fábio Vieira –
- Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
- Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
- Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
- Cláudia Barreto Alves Mariconi –
- Gilmar Borges de Melo –
- Joel José dos Santos –
- Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
- William Gonçalves Ramos –

**IPREMP**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.**

**PORTARIA Nº: 08/2019.**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, **sem paridade**, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor:

**FRANCISCO MARIANO BATISTA ALVES**

inscrito no CPF sob o nº 239.430.506-10, matrícula 00712, no cargo efetivo de Pedreiro, Nível GH 001, Grau 3J, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviço Públicos, a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 23 de maio de 2019.

*KARINE FLAUSINO DIAS*  
Karine Flausino Dias  
Superintendente do IPREMP

**IPREMP**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.**

**PORTARIA Nº: 07/2019.**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, **sem paridade**, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora:

**ELIZABETH NARCISO DA FONSECA**

inscrita no CPF sob o nº 005.565.536-08, matrícula 00788, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação Municipal, Nível GH ASGM, Grau L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 23 de maio de 2019.

*KARINE FLAUSINO DIAS*  
Karine Flausino Dias  
Superintendente do IPREMP

**IPREMP**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.**

**PORTARIA Nº: 06/2019.**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, **sem paridade**, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora:

**IRACILDA DE FÁTIMA SOUSA**

inscrita no CPF sob o nº 041.430.406-3R, matrícula 0001221, no cargo efetivo de Garf, Nível GH 001, Grau 1H, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 16 de maio de 2019.

*KARINE FLAUSINO DIAS*  
Karine Flausino Dias  
Superintendente do IPREMP

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 035/2019, Origem: Tomada de Preço Nº: 004/2019, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços reforma, ampliação e modernização da Praça da Perdizinha no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: UberpoçosEireli ME, inscrito no CNPJ sob Nº 24.321.593/0001-56. Com o valor de R\$ 34.715,74 (trinta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: da assinatura à 12(doze) meses. Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto. Prefeito Municipal. Perdizes MG, 13 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 228/2018. Origem: Processo Nº 077/2018. Pregão Presencial Nº 054/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Hospital E Maternidade Med Center. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 23/05/2019 a 22/05/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato II Termo Aditivo DE Contrato Nº 227/2018. Origem: Processo Nº 078/2018. Pregão Presencial Nº 055/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: CIP Consultórios Integrados DE Perdizes Eireli. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 22/05/2019 à 21/05/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal Perdizes MG, 15 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 229/2018. Origem: Processo Nº 079/2018. Pregão Presencial Nº 056/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por

objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Laboratório de Análise Clínicas Orlando Ferreira da Cunha Ltda. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 24/05/2019 a 23/05/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal Perdizes MG, 20 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação, Origem: Processo Nº 032/2019 – Dispensa Nº 001/2019. Objeto: A locação de um imóvel com 08 cômodos, 02 banheiros e seu respectivo terreno, com a área de 360m², situada na Rua Tomé de Resende, nº 399, Bairro Ferreirinha, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Antônio Marcos da Silva – ME. Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 30 de Abril de 2019, e findar-se no dia 29 de Abril de 2020. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 30 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação, Origem: Processo Nº 039/2019 – Dispensa Nº 002/2019. Objeto: A Prestação de serviço técnico especializado de organização, aplicação da prova de aferição de conhecimento e avaliação psicológica do CONDECAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes MG para o Conselho Tutelar de Perdizes MG, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – M. Contratado: Fundação Cultural de Araxá. Período

do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia, 30 de Abril de 2019, e findar-se no dia 29 de Abril de 2020. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 005/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Construção Unidade de Saúde – ESF II Central, conforme proposta de convênio nº 12426.1410001/18-003, firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Perdizes, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09 horas do dia 25/06/2019. Prazo de cadastramento dos interessados e retirados do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 17/06/2019. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 22/05/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 006/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Construção da cobertura da Arquibancada do Complexo Esportivo Novo Horizonte no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09 horas do dia 18/06/2019. Prazo de cadastramento dos interessados e retirados do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 12/06/2019. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 22/05/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

### LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

Nº	Candidatos Inscritos
01	Alessandro Pereira da Silva
02	Selma Creone de Araújo Rodrigues
03	Flávio Giovani Magalhães
04	Larissa Ribeiro de Menezes Silva
05	Hanciely Beatriz da Silva
06	Rosinei da Costa Oliveira
07	Luis Fernando Guimarães
08	Patrícia Honorato de Melo
09	Maria Aparecida Cardoso Oliveira
10	Solidéia de Oliveira
11	Sara Núbia de Moraes Silva
12	Fabyana Aparecida de Oliveira
13	Cárita Alves de Almeida
14	Suleiva Cristina Carrilho
15	Carlos Lúcio Alvarenga
16	Isabela Luisa Rodrigues Cunha Flausino
17	Maria Lázara da Silva
18	Daiane Aparecida Ferreira Martins
19	Olgair da Silva
20	Cylmara Jacinta Librelon
21	Denis Alves Cardoso
22	Rayane Marques Moreira
23	Marcilene Rodrigues Pereira
24	Deraldo Alves Freire
25	Luiz Carlos de Oliveira
26	Ana Paula Oliveira Ouki
27	Valdir Aparecido de Moraes
28	Laion da Fonseca Rosa




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES  
CONFORME A LEI Nº 11.711/2018 COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.017/2017  
PERDIZES - MINAS GERAIS

---

**RESOLUÇÃO DO CONDECAP Nº 04 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a Alteração da Resolução de Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2019 da nomeação da Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES – CONDECAP** no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei 2007/2017, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada na data 21 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** Resolução Editalícia Nº 04 de 21 de março de 2019, cláusulas 1.2. e 1.2.1. dispõem sobre impedimentos de Participar da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a partir desta data a Senhora Janete de Oliveira Carrilho afastada pelos motivos expostos nas cláusulas 1.2 e 1.2.1 da Resolução Nº 04 de 21 de março e 2019.

**Art. 2º.** Ficam Nomeados os Conselheiros (as), abaixo citados, para compor a Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

I – Wagner Eduardo Ribeiro  
II – Rafael Honorato Borges  
III – Rubens Willian Fernandes  
IV – Roseclair Maria Barreto de Castro

**Art. 3º** A Comissão Organizadora resolverá e encaminhará os casos omissos do Edital.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes, 09 de maio de 2019.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do CONDECAP

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

### DECRETO N.º 2.091 DE 01 DE MARÇO DE 2.019

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

*O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2080, de 19/12/2018.*

*Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 154.190,00 (Cento e cinqüenta e quatro mil cento e noventa reais), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:*

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 154.190,00  
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 15.338,86  
26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RÓD 15.338,86  
44905100 OBRAS E INSTALACOES 15.338,86

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 22.407,23  
27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB 22.407,23  
44905100 OBRAS E INSTALACOES 22.407,23

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 116.443,91  
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 7.300,00  
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO 7.300,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 92.310,41  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 80.211,13  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.310,00  
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.789,28

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 2.696,31  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.944,28  
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 752,03

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 4.962,19  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.502,19  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.400,00  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 60,00

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 9.175,00  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.927,90  
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.247,10

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.*

**VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO N.º 2092 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito por Remanejamento

*O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º2084, decreta:*

*Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 51.147,78 (Cinqüenta e um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:*

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 51.147,78  
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 1.366,80  
04122001020136 MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS 1.366,80  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.366,80

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.502,00  
17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 3.100,00  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.100,00

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 402,00  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 402,00

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 2.396,00  
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 2.396,00  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.396,00

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.009,03  
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 509,03  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 509,03

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.500,00  
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 3.500,00

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBLICA 2.807,78  
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 2.807,78  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.807,78

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 17.066,17  
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 1.000,00  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 5.908,43  
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.908,43

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 1.749,31  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.749,31

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 5.908,43  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.908,43  
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 2.500,00  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.500,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 20.000,00  
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00

*Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 51.147,78 (Cinqüenta e um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos):*

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 51.147,78  
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 18.509,78  
04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 5.007,78  
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7,78  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVA 1.000,00  
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00  
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00  
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 1.402,00  
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 402,00  
31901600OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 1.000,00  
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

04122002920030 RECURSOS HUMANOS 5.000,00  
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00  
33903500SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

04128003020031 SELEÇÃO, RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 6.100,00  
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00  
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.100,00

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 6.666,80  
04123001920020 MANUT.E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 4.500,00  
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00  
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00  
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 2.166,80

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.166,80	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 29.244,91	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 13.556,43
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 6.000,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 5.962,08	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 6.719,69
23691007520114 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS 6.000,00	31911300OBRIGACOES PATRONAIS 23.282,83	33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00	28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 14.056,43	33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00	12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC. 6.719,69	33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.836,74
28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 2.396,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.719,69	12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO 500,00
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 2.396,00	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 6.836,74	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.396,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.836,74	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.272,01
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.816,86	12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO 500,00	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 9.272,01
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 12.816,86	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 9.272,01
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.272,01	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.780,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5.908,43	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 9.272,01	10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC. 2.000,00
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.908,43	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.748,66	44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 509,03	31911300OBRIGACOES PATRONAIS 1.523,35	44909200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
11333008120134 MANUT. MELHORIA DE QUALIF. TRABALHADOR 509,03	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.780,00	10301006410074 CONST.REF.AMPL. CENTRO CIRURGICO 25,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 509,03	10301006420090 MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO 733,20	44905100 OBRAS E INSTALACOES 25,00
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.249,31	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 733,20	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 27.155,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 4.249,31	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 31.021,80	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 733,20
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 4.249,31	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00	31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
<i>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</i>	33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.021,80	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
<b>VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO</b> <i>Prefeito Municipal</i>	10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIA 2.025,00	33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 6.421,80
<b>DECRETO N.º 2093 DE 01 DE MARÇO DE 2019</b>	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.025,00	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.000,00
<i>Abre crédito por Transposição</i>	<i>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 86.353,35 (Oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos):</i>	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 4.000,00
<i>O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2084, decreta:</i>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 86.353,35	44909300INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
<i>Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 86.353,35 (Oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</i>	26 FUNDEB 29.244,91	10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIA 1.600,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 86.353,35	12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 29.244,91	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00
26 FUNDEB 29.244,91	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 5.962,08	<i>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</i>
	31911300OBRIGACOES PATRONAIS 23.282,83	<b>VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO</b> <i>Prefeito Municipal</i>
	28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 14.056,43	

**SALÃO ELEGEA**  
Cortes Unisex, Químicas em Geral.  
9227-8387  
Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

**Adenilson (Tikim)**  
Eletricista

- Rede Elétrica
- Instalações Comercial e Residencial
- Perfuração de Poços Artesianos

34. 99322-7563 | 99683-5467 vivo

Perdizes/MG

**GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL**

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

# ESPORTE

## XXIII Campeonato Piolhinho/Piolhão teve início nesta quinta-feira (16)

A Prefeitura Municipal de Perdizes, por meio do Setor de Esportes e Lazer do município deu início nesta quinta-feira (16) a mais uma edição do Campeonato de Futsal Piolhinho/Piolhão, este que homenageia um grande incentivador do esporte perdzense e desportista Reginaldo Antônio Fraga "Piolho". A abertura foi realizada no Poliesportivo Osório Ribeiro de Resende, e contou com a participação de grande parte da comunidade que foi prestigiar mais este grande evento que já é tradição na cidade. Estiveram presentes durante o evento de abertura as autoridades locais: O Prefeito Vinícius Barreto, o Vereador e Presidente da Câmara Luiz Fábio Viera, os Secretários Municipais Dr. Farley Santana, Dr. Clésio Borges, Kleber Cardoso e Nádia Cássia. "Gostaria de cumprimentar e agradecer o homenageado desta noite Reginaldo

"Piolho" e em nome dele todas as autoridades aqui presentes e em nome da Chefe do Setor de Esportes Oneida Alves que fazem belo trabalho à frente do esporte cumprimentar todos os presentes. Pra mim é motivo de muito orgulho juntamente representar aqui a Câmara de Vereadores de Perdizes neste evento que foi onde eu vivi vários momentos da minha vida e falar para todos os atletas que deviam conhecer a história do Reginaldo "Piolho" pra entender um pouco sobre o esporte perdzense, ele é um grande ídolo para Perdizes, é um prazer muito grande estar aqui participando deste campeonato em sua homenagem, quero dizer a todos os atletas que curtam esse momento, quero agradecer o Prefeito Vinícius Barreto parceiro da Câmara de Vereadores por incentivar e apoiar o esporte em nossa cidade". Disse o Vereado Luiz Fábio Vieira. O Prefeito Vinícius Barreto também fez uso da palavra e

cumprimentou as autoridades e todos os presentes e em especial o homenageado da noite Reginaldo "Piolho" grande incentivador e desportista perdzenses. "Gostaria de cumprimentar e agradecer o homenageado da noite Reginaldo "Piolho" que mai uma vez nos deu a honra de nos emprestar seu nome para este campeonato, campeonato muito esperado pelos atletas, pois abrange atletas de várias idades, crianças, adultos, melhor idade e pelo quarto ano conta também com o futsal feminino. Quero cumprimentar e agradecer também ao Presidente da Câmara aqui presente que representam a Câmara de Vereadores, câmara esta que tem sido parceira e atuante, quero cumprimentar e agradecer os secretários municipais presentes que também são parte importante de nossa administração". Disse o Prefeito Vinícius Barreto que após sua fala agradeceu

também o apoio e participação dos pais presentes e toda equipe do Setor de Esportes pela organização do evento e declarou aberto o XXIII Campeonato de futsal Piolhinho/Piolhão. Durante a abertura aconteceram apresentações artísticas, apresentação das candidatas a rainha e apresentação oficial das equipes através da participação de atletas representantes, logo após já foi dado início as competições. Na noite de abertura os jogos foram entre: Oba, Oba e santa Edwiges.

Manter a tradição dos campeonatos esportivos em Perdizes são ações que a administração tem feito para incentivar a prática do esporte no município, uma alternativa saudável que pode ajudar a nossa juventude a ter uma formação melhor e os atletas envolvidos melhor qualidade de vida, bem estar e lazer.



CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas  
Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

Dermatologia	Nutrição
Fisioterapia estética	Oftalmologia
Fonoaudiologia	Ortopedia
Geriatria	Psicologia
Ginecologia	Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526

Rua Nossa Senhora da Conceição, 35 - Centro - Perdizes - MG  
Direção: Dra. Milena Furtado de Souza CRM-MG 39.372

Óticas Botelho  
Aracá - Itá - Perdizes - Uberaba

34.3663-1992

Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faça mais por sua família,  
faça mais por você!

Disk Entregas  
34.3663-1516

Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs

Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia  
Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 15 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

Posto Perdigão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocinio